



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **RESOLUÇÃO Nº 018, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 021/2022 - CONSEPE e SEI 23105.032553/2022-72;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 017/2021, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Amazonas, que aprova o Calendário Acadêmico do período letivo 2021/2, a ocorrer no ano civil de 2022 - Processo 23105.039746/2021-73;

**CONSIDERANDO** as tratativas entre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e o Centro de Tecnologia da Informação e de Comunicação para o início do processo do Diploma Digital;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 12, de 9.08.2022, que alterou, especificamente, a solicitação de Colação de Grau em turma e a Expedição de Diplomas 2021/2 (Anexo II da Resolução nº 017/2021 - CONSEPE);

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

I. **REFERENDAR** Decisão GR nº 12, de 9.08.2022, que alterou, especificamente, a solicitação de Colação de Grau em turma e a Expedição de Diplomas 2021/2 (Anexo II da Resolução nº 017/2021 - CONSEPE), conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**MÊS DE AGOSTO DE 2022 - PERÍODO LETIVO 2021/2**

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADES
10/08/2022	30/08/2022	<b>SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM TURMA E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS - 2021/2:</b> Período para os discentes habilitados (POSSÍVEIS FINALISTAS) para a colação de grau solicitarem a colação grau e a expedição de diploma, conforme orientações contidas na página eletrônica da PROEG: <a href="https://www.proeg.ufam.edu.br/colacao-de-grau.html">https://www.proeg.ufam.edu.br/colacao-de-grau.html</a> , encaminhar sua solicitação para o email: <a href="mailto:protocoloproeg@ufam.edu.br">protocoloproeg@ufam.edu.br</a>

**LEIA-SE:**

**MÊS DE SETEMBRO DE 2022 - PERÍODO LETIVO 2021/2**

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADES
20/09/2022	03/10/2022	<b>SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM TURMA E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS - 2021/2:</b> Período para os discentes habilitados (POSSÍVEIS FINALISTAS) para a colação de grau solicitarem a colação grau e a expedição de diploma, conforme orientações contidas na página eletrônica da PROEG: <a href="https://www.proeg.ufam.edu.br/colacao-de-grau.html">https://www.proeg.ufam.edu.br/colacao-de-grau.html</a> , <b>Via Portal E-campus.</b>

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Resolução n 017/2021-CONSEPE, de 18 de novembro de 2021.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1162066** e o código CRC **0848F05F**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.032553/2022-72

SEI nº 1162066